

Normas de Participação

Benfica Aventura

Projeto Benfica Aventura

A Junta de Freguesia de Benfica (doravante JFB) desenvolve, desde janeiro de 2015, este projeto com matriz e dinâmica de Turismo e Desporto na Natureza e de Aventura.

Objetivos

- Impulsionar a atividade física ao ar livre
- Promoção de estilo de vida saudável
- Promoção do bem-estar individual através de atividades aventura
- Promoção das áreas naturais portuguesas
- Proporcionar aos potenciais interessados experiências e viagens por um valor acessível

Preâmbulo

Considerando o quadro legal de atribuições e competências das Autarquias Locais identificado com a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, em que às Freguesias incumbe, em geral, prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

Considerando que compete à JFB apoiar e ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse, de natureza social, recreativa, cultural, desportiva ou outras.

Considerando a necessidade de dinamizar atividades desportivas de carácter lúdico, aventura e sensibilização ambiental com vista ao desenvolvimento da saúde e bem-estar da população ativa, bem como da promoção da interação entre as várias camadas.

Considerando a necessidade de potenciar o desenvolvimento ocupacional e tempos livres, nomeadamente dos jovens adultos.

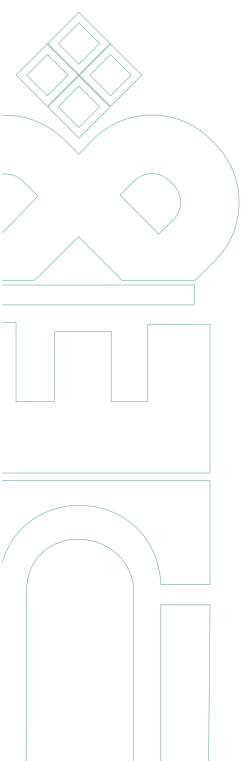
Considerando as potencialidades de implementação e desenvolvimento de atividades na área do turismo aventura, promovendo o desenvolvimento físico e psíquico, nomeadamente dos jovens adultos.

Considerando que também compete às juntas de freguesia o cumprimento das Leis de Base e proporcionar aos cidadãos o direito ao lazer.

Considerando a capacidade de fomentar, produzir e realizar iniciativas suscetíveis de servir a freguesia em geral e a capital.

Considerando que o projeto Benfica Aventura representa para a comunidade de Benfica um meio privilegiado e único da promoção de saúde e bem-estar da população em geral.

Considerando que compete à JFB criar e cimentar condições para fruição desportiva, cultural e social que correspondam às necessidades e especificidades da sociedade civil atual.



Artigo 1.º

Objeto

As presentes Normas de Participação têm por objetivo estabelecer as regras gerais de funcionamento, utilização e acesso a serem observadas por todos os participantes do Benfica Aventura, projeto da JFB.

O Benfica Aventura é composto por atividades, eventos, viagens e saídas de dinâmica e matriz aventura e natureza, como por exemplo: caminhadas, escalada, rapel, rafting, canyoning, coasteering, arborismo, tiro com arco, manobras de cordas, via ferrata, canoagem, stand up paddle, canoa-raft, hidrospeed, orientação, workshops de diversas modalidades como bushcraft e sobrevivência.

A JFB poderá autorizar outro tipo de atividades de carácter pontual aos quais se aplicarão regras e horários específicos, designadamente festas e outros workshops, atividades ou dinâmicas não mencionadas, bem como aplicar diferentes taxas às mesmas.

A participação no Benfica Aventura pressupõe o conhecimento prévio deste regimento e aceitação do mesmo, essa aceitação será confirmada pelo pagamento da taxa de inscrição.

Artigo 2.º

Gestão

A JFB é responsável pela gestão do Benfica Aventura, competindo aos seus funcionários e colaboradores, ou por estes nomeados, zelar pelo cumprimento das presentes normas de participação, bem como, pelo bom funcionamento do Projeto.

As pessoas mencionadas no número anterior encontram-se devidamente identificadas e habilitadas para exercerem as suas funções, estando os participantes obrigados a respeitar as suas orientações sobre os procedimentos e a utilização das instalações, equipamentos e recursos.

Artigo 3.º

Participantes

Consideram-se participantes do Benfica Aventura todas as pessoas devidamente autorizadas a participar nas atividades, eventos e dinâmicas bem como a utilizar os respetivos equipamentos após confirmação e inscrição prévia.

O Benfica Aventura está aberto a todo o público, mediante inscrição prévia.

Os menores de idade terão de ser acompanhados por um adulto participante na atividade, preferencialmente o seu encarregado de educação ou tutor legal.

Poderão ser alvo de interdição de participação no Benfica Aventura os participantes cujo comportamento não contribua para o sucesso do projeto e/ou que não reúnam as condições adequadas para o efeito, nomeadamente se indicarem estar em estado de embriaguez ou sob o efeito de drogas ou visíveis perturbações de ordem comportamental, bem como assumirem comportamentos, verbalizações ou ações violentas para com outros.

A JFB, através de funcionários e técnicos do Benfica Aventura, reserva-se ao direito de não autorizar a participação nas atividades às pessoas que desrespeitem as normas de utilização, que perturbem o normal desenrolar das atividades, que perturbem o bem-estar dos outros participantes e/ou que de alguma forma contribuam negativamente para o bom desenrolar do projeto.

Ao inscrever-se em qualquer atividade promovida por este projeto, o participante declara que não possui qualquer impedimento físico ou psicológico para a realização de dinâmicas aventura.

A JFB não se responsabiliza por incidentes ou acidentes resultantes da não sinalização, por parte dos inscritos, de deficiências mentais, físicas, condições médicas, alérgicas e outras.

Pessoas com idade igual ou superior a 70 anos não são cobertas pela Apólice de seguro de acidentes pessoais da Junta de Freguesia, logo terão que contratar este serviço pelos próprios meios.

Artigo 4.º

Funcionamento

As atividades poderão ainda ser suspensas, adiadas ou canceladas, por motivos alheios à vontade da JFB, sempre que tal seja exigível, nomeadamente por razões de segurança, ou ainda por quaisquer outros imprevistos.

As inscrições e contactos são efetuados por meio eletrónico, e-mail ou formulário.

Cada atividade tem um número mínimo e máximo de vagas, adaptado ao tipo de dinâmica, transporte e recursos logísticos necessários.

Artigo 5º

Valores

Os valores médios aplicados podem ser consultados no regulamento de taxas da JFB, tendo atualizações periódicas.

Após o pagamento do valor da inscrição não é possível o reembolso dessa verba, não serão devolvidas quaisquer importâncias por motivo de desistência, exceto nos seguintes casos:

- Apresentação de atestado médico;
- Atividade adiada/cancelada pela Junta de Freguesia.

Qualquer outro evento não compreendido ou exposto na agenda do ano ou presente nas normas de participação, nomeadamente festas temáticas, team-building, ou outros eventos especiais, atenta a sua natureza e excecionalidade, serão devidamente apreciadas e decididas pelo executivo da JFB e objeto de decisão quanto aos valores a aplicar e contrapartidas a exigir.

Artigo 6.º

Fiscalização

A verificação do cumprimento das Normas de Participação compete aos técnicos do Benfica Aventura, sem prejuízo da competência atribuída aos agentes da autoridade responsável pela ordem pública.

Artigo 7.º

Disposições Finais

As presentes Normas de Participação poderão ser alteradas em qualquer momento pela JFB, com salvaguarda de todos os compromissos assumidos.

As situações não previstas no presente documento serão analisadas e definidas pelo Executivo da JFB.

Em tudo quanto o que seja omissos nas presentes Normas de Participação, vigorarão as competentes disposições legais.

À JFB não poderão ser imputadas responsabilidades no caso de furtos ou roubos ocorridos durante as atividades.

O equipamento pessoal, roupa e calçado poderão ser impeditivos de realizar algumas das atividades, a escolha de indumentária adequada é fundamental.

A dinâmica deste projeto não está adaptada a animais domésticos.

A JFB e a respetiva seguradora não cobrem despesas resultantes de lesões, problemas, complicações físicas anteriores à realização da atividade, bem como lesões provenientes da sua má condição física e equipamento desapropriado.

A JFB não se responsabiliza por incidentes ou acidentes resultantes da não sinalização, por parte dos inscritos, de complicações/condicionantes mentais, físicas, médicas, alérgicas e outras.

Língua oficial é o português.

Se a meteorologia ou os recursos materiais/logísticos impossibilitarem ou condicionarem a atividade, a JF Benfica reserva o direito de adaptar, cancelar ou adiar a atividade e no caso de ser necessário cancelar a atividade os participantes serão avisados, via email, no mínimo, até 24 horas antes.

O participante é responsável pela autoconsciência, pré-formação e preparação física para este tipo de dinâmicas, ou seja, se se inscreve é porque acredita e garante que pode realizar as atividades propostas.

Maiores de 65 anos não são cobertos pelo seguro de acidentes pessoais. Seguro não cobre danos/perdas de óculos nem dentista/estomatologia. O prazo para participar sinistros é de 48 horas.

Após 5 desistências os participantes serão retirados de todas as listas e atividades.

A informação aqui apresentada poderá sofrer alterações e carece de confirmação no ato da reserva e/ou pagamento.